



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 042/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à secretaria de Infraestrutura, que seja realizado manutenção e construção de calçadas na Avenida Marajá, próximo à Norte Sul Sementes.

JUSTIFICATIVA.

Atendendo a população, estive presente no local, e na oportunidade presenciei a real necessidade de manutenção do canteiro público. Haja vista, que, na localidade existem várias empresas que tem investido em nossa cidade, gerando emprego e renda para população. Sendo assim, a revitalizaçãodos canteiros públicos representasegurança para pedestres e valorização ao comércio local, que terá um ambiente digno e bem cuidado, agregando valor para todos.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 30 DE AGOSTO DE 2021

